



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018. (*)

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.711, de 29/08/2012; o Decreto nº 7.824, de 11/10/2012; Decreto nº 9034, de 20/04/2017; e considerando a Resolução nº 7/2018- COUN, de 29/01/2018, resolve:

1. Constituir Banca composta pelos seguintes membros abaixo relacionados para Avaliação da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos convocados nos cursos de graduação presenciais ofertados na cidade de Aquidauana-MS, que ingressaram por meio do Processo Seletivo Vestibular UFMS 2018 (PSVUFMS 2018), nas vagas destinadas às pessoas pretas e pardas.

- 1. Edimar Rocha Dias – (Presidente)UFMS;**
- 2. Geovandir Andre Lordano – UFMS; e**
- 3. Leiza Inara Vargas dos Santos - UFMS.**

2. A Banca considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos convocados para confirmação da condição de Pessoa Preta ou Parda.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá no dia **5 de fevereiro de 2018, a partir das 8h**, na sala A-34 da Unidade II do Câmpus de Aquidauana.

4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS

(*) – Republicado por conter incorreções no original – BSE Nº 6724, de 05/02/2018.